LEI PROMULGADA Nº 857/2026

Dispõe sobre a denominação da alameda situada na rua Getúlio Vargas, no bairro Nordeste - Natal/RN, que passa a se chamar Alameda Francisco Meireles (Seu Deda) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo artigo 238, § 9º, da Resolução nº 532/24 – Regimento Interno – **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de Alameda Francisco Meireles (Seu Deda), a alameda situada na rua Getúlio Vargas, CEP 59.042-230, no bairro Nordeste Natal/RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 9 de abril de 2026.

Eriko Jácome	-	Presidente
Kleber Fernandes	-	Primeiro Secretário
Camila Araújo	-	Segunda Secretária

Publicado no Diário Oficial do Município em: 16/4/2026

Autoria: Camila Araújo